

**PORTARIA GP Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** Designa Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, Prefeito Constitucional do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 018/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 166, §1º e seguintes da Lei Municipal 018/93, que dispõe sobre a Designação de Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos para apurar irregularidades no serviço público no âmbito da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica designada a Comissão formada pela Advogada **Thaís Dominique Batista Beserra**, inscrita nos quadros da OAB/PE nº 37824; **Gabriel da Silva França**, matrícula nº 822, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 822, e **Edvaldo de Siqueira Lima**, matrícula 1534-1, Portador de Diploma de Nível Superior.

Artigo 2º - Fica designada como Presidente nato desta Comissão, a Advogada **Thaís Dominique Batista Beserra**, inscrita nos Quadros da OAB/PE nº 37824, como Secretário o **Servidor Gabriel da Silva França**, matrícula nº 822 e, como membro o servidor **Edvaldo de Siqueira Lima**, matrícula 1534-1.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do ato que determinar sua instauração, prorrogável, uma única vez, por 30 (trinta) dias, por solicitação fundamentada do Presidente da Comissão de Inquérito, antes do fim do prazo final.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:165116704  
49

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

